



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 50

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Caique Felipe Ferreira.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014123/2022-39,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir a solicitação encaminhada por Caique Felipe Ferreira de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na *Universidad Nacional del Oriente*, Bolívia.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/10/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413717** e o código CRC **283D505A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0413717

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)